



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 94/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PARA OBTER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA.

Requeiro ao Senhor Presidente da Mesa Diretora, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de obter informações detalhadas sobre a contratação da empresa L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.525.940/0001-37, realizada por inexigibilidade de licitação por meio do Processo Administrativo nº 6/2025-001/SEFAZ, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil especializada, visando garantir a conformidade contábil e financeira da entidade, conforme as normas e legislações vigentes do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A empresa L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.525.940/0001-37, foi contratada diretamente pela Administração Pública por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-001-SEFAZ, que resultou na celebração do Contrato nº 20250190. O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoria contábil especializada, com a finalidade de garantir a conformidade contábil e financeira da entidade, conforme as normas e legislações vigentes no município de Parauapebas, Estado do Pará. O valor total do contrato é de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), com vigência de 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

No entanto, ao realizar consulta ao Portal da Transparência do Município, ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Mural do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), constata-se que não há qualquer publicação dos documentos essenciais relativos a essa contratação, tais como o contrato firmado, a justificativa da inexigibilidade, os pareceres jurídico e técnico, ou demais peças do processo.

Conforme demonstra a imagem abaixo, até o dia 08 de junho de 2025, não havia qualquer documento público vinculado ao Processo nº 6.2025-001-SEFAZ, contrariando os princípios da publicidade e da transparência previstos na legislação vigente:

CONSULTAR LICITAÇÕES

Início (período de abertura)	a	Fim (período de abertura)	Início (período de autuação)	a	Fim (período de autuação)	Número do processo	Modalidade Todas
Objeto contém		Tipo de contratação Todos		CONSULTAR			

NO REFERIDO PERÍODO E COM OS PARÂMETROS INFORMADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS NÃO POSSUI LICITAÇÃO. PARÂMETROS USADOS: DATA DE ABERTURA MAIOR OU IGUAL A 01/01/2025, DATA DE ABERTURA MENOR OU IGUAL A 08/06/2025, NÚMERO DO PROCESSO IGUAL A 6.2025-001SEFAZ, MODALIDADE IGUAL A 'TODAS', TIPO DE CONTRATAÇÃO A 'TODOS'.

No que se refere à execução contratual, é possível verificar que o contrato já está em andamento, uma vez que há registros de empenho, liquidação e pagamento vinculados à contratação. Consta o registro de empenho no valor de R\$ 2.340.000,00, efetuado em 01 de abril de 2025. Desse montante, R\$ 390.000,00 foram liquidados em 22 de maio de 2025, e, no



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

dia seguinte, R\$ 200.000,00 foram efetivamente pagos, conforme dados disponíveis nos sistemas oficiais. Vejamos na imagem que segue abaixo:

Movimentos do empenho

Documento	Data	Tipo	Registro	Valor (R\$)
01040176	1 de abril de 2025	Empenho	Realizado	2.340.000,00
22050056	22 de maio de 2025	Liquidação	Realizado	390.000,00
23050010	23 de maio de 2025	Pagamento	Realizado	200.000,00

No Portal da Transparência consta a emissão de uma Nota Fiscal no valor total de R\$ 390.000,00, vinculada ao contrato em questão. No entanto, não há qualquer documento público que comprove o atesto da efetiva prestação dos serviços, como relatórios técnicos, pareceres de fiscalização ou registros de acompanhamento da execução contratual.

O que se constata, portanto, em torno dessa contratação, é uma clara ausência de transparência, evidenciada pela omissão na publicação de atos administrativos essenciais. Diante desse cenário, não resta alternativa senão o pleno exercício da função fiscalizadora, constitucionalmente atribuída ao Poder Legislativo, por meio do requerimento formal da cópia dos documentos e das informações relativas a essa contratação, em especial, o envio dos seguintes elementos:

1. Cópia integral do Processo Administrativo nº 6/2025-001/SEFAZ;
2. Cópia do Contrato nº 20250190, assinado em 12 de fevereiro de 2025;
3. Justificativa técnica da contratação direta e demonstração da natureza singular do objeto;
4. Parecer jurídico que fundamenta a inexigibilidade;
5. Plano de trabalho da contratada, com metas, cronograma e escopo dos serviços;
6. Notas fiscais, empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento realizados até a presente data;
7. Relatórios de acompanhamento e fiscalização do serviço por parte da SEFAZ.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Diante da relevância do tema para o exercício da atividade fiscalizadora desta Casa Legislativa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT